



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Compras
 Núcleo de Compras e Insumos

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 3572 – INSUMOS DE LABORATÓRIO

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MENOR VLR PARCIAL / VLR ESTIMADO
1	1669	FRASCO PLASTICO DESCARTAVEL BOCA LARGA ESTERIL PARA UROCULTURA - 50 A 80 ML	R\$ 0,26
2	1642	LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24 MM X 50 MM, CX COM 100 UND	R\$ 4,29
3	3391	PAPEL INDICADOR DE PH, ESCALA 0-14 PACOTE COM 100 UND	R\$ 17,65
4	5703	PIPETA DE PASTEUR 3 ML	R\$ 0,09
5	2402	PONTEIRA DESCARTAVEL PARA PIPETA MICROVOLUMETRICA 500 A 1000 MCL, PCT 1000 UND	R\$ 28,43
6	1731	TESTE PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE BETA-HCG (SORO,URINA E PLASMA), METODOLOGIA POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO MÍNIMA	R\$ 0,33

Considerando os itens **4.1 e 4.2 E 4.2.1. do EDITAL Nº 3572/2024** e **Art. 57 e 58** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Resolução DP.RDE.003/2024:

Item 4.1 Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Subitem 4.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



De acordo



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 15/10/2024, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERREIRA VILACA DE ALVARENGA BRAGA - Matr.0001937-0, Analista II**, em 15/10/2024, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=153672251)
verificador= **153672251** código CRC= **BCBEC98C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br